



PORTARIA N.º 362/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179 , da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licença para tratamento de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Sebastião Costa Nascimento**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 03 (Três) dias a partir de 26 de Setembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Setembro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciamunicipal/download/21-20210224141832.pdf>  
assinado por: idUser 108